

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

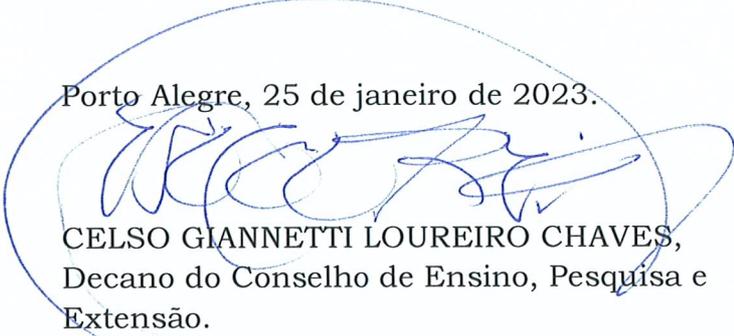
O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de nº 254, tendo em vista o constante no Processo nº 23078.578633/2022-44, nos termos do Parecer nº 47/2022 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

DAR provimento parcial ao recurso interposto pelo Departamento de Físico-Química – DFQ, do Instituto de Química, contra a Resolução CAMGRAD nº 135/2022, que homologou a alteração curricular do Curso Engenharia Química 2022/2, estabelecendo os seguintes procedimentos com vistas à resolução do caso no momento:

1. Que a Escola de Engenharia reabra o Processo SEI nº 23078.524903/2022-05 da Alteração Curricular e se manifeste, ao Departamento de Físico-Química, sobre seu questionamento quanto à composição da COMGRAD Engenharia Química;
2. Que a Alteração Curricular, relativamente às disciplinas QUI03309 - FÍSICO-QUÍMICA I-B e QUI03310 - FÍSICO-QUÍMICA II-B para ENG07079 - TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA I e ENG07080 - TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA II, aprovada pela Resolução CAMGRAD nº 135/2022, tenha vigência apenas para os semestres 2022/2 e 2023/1, de modo a não haver prejuízos aos discentes já matriculados;
3. Que a COMGRAD Engenharia Química tome providências de modo a evitar prejuízos aos alunos e alunas matriculadas nas atividades incluídas, respeitando o semestre letivo em curso, bem como possíveis liberações de QUI03309 - FÍSICO-QUÍMICA I-B e QUI03310 - FÍSICO-QUÍMICA II-B para, respectivamente, ENG07079 - TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA I e ENG07080 - TERMODINÂMICA PARA ENGENHARIA II;
4. Que, para o semestre de 2023/2, conforme as Datas Acadêmicas, seja apresentada nova proposta de alteração curricular, se desejado, considerando o diálogo entre a COMGRAD, NDE e os Departamentos envolvidos;
5. Convalidar os demais atos realizados pela COMGRAD da Engenharia Química, cuja composição foi objeto deste parecer.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2023.



CELSO GIANNETTI LOUREIRO CHAVES,
Decano do Conselho de Ensino, Pesquisa e
Extensão.